



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 086 CSFS/IFC/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor Ricardo Graciano Monteiro Franke, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2085256, no período de 27/08/2019 a 09/09/2019, para atender as demandas da Coordenação de Tecnologia da Informação.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **09/12/2019 a 22/12/2019**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014  
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

